# Resoluções nº 255, de 06 de agosto de 1974

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido ao Vereador Dalmi Pedro de Assunção, licença dos trabalhos legislativos pelo prazo de 90 dias.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessõe da Câmara Municipal de Pará de Minas, 06 de agosto de 1974.

Presidente

Vice - Presidente

Secretário